



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 39ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador FÁBIO DE VARGAS PADILHA.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 5/12/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 128/2022, de autoria do Executivo Municipal, que denomina de “Frederico Raffel” a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, instalada na Rua Sarandi, n.º 1275, no Bairro Ipê e subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Saúde.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Projeto de Lei n.º 129/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reserva aos negros de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Medianeira, dos Poderes Executivo e Legislativo e de suas autarquias e fundações e dá outras providências

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. PARTICIPAÇÃO ESPONTÂNEA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SENHOR SCHARLESTON SCHMOLLER, AMPARADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 85-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA EXPOR ASSUNTO DE RELEVÂNCIA DE SUA PASTA.

2.5. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 176/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre o imóvel onde funcionava o Centro Municipal de Educação Infantil Rose Mary Pelissari, na Avenida João XXIII, Bairro Itaipu: a) quais os impeditivos ou problemas que justificam a não utilização deste espaço desde 2018; b) se já foi realizado levantamento das obras e custos necessários para recuperar a estrutura; c) se há estudos ou projeto já em andamento para dar nova utilidade ao imóvel. JUSTIFICATIVA:- Em 2018 foi inaugurada a nova estrutura do CMEI Rose Mary Pelissari, e desde então a antiga sede, localizada em uma das principais avenidas do Bairro, está abandonada, permitindo que ao longo dos anos a fiação elétrica fosse arrancada, portas e janelas danificadas, e lixo e entulhos sejam regularmente depositados no terreno, formando criadouros de mosquitos e insetos. Diante do exposto, e atendendo a questionamentos da população, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 2. **Projeto de Lei nº 104/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o fornecimento de benefícios eventuais para pacientes do Sistema Único de Saúde (distribuição gratuita de fraldas descartáveis e lente de óculos) às pessoas que atenderem aos requisitos previstos em Lei.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 3. **Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2022**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fábio de Vargas Padilha, que denomina de “Unidade Básica de Saúde Armindo Valentini” a Unidade Básica de Saúde a ser edificada no Bairro Jardim Irene, nesta cidade.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 4. **Indicação nº 285/2022**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de estudos para viabilizar, através de convênio com a Copel, a utilização dos postes da rede elétrica para nomear os logradouros do Município, com a fixação de placas ou pintura dos nomes das ruas e avenidas diretamente nos postes. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira possui um amplo território com muitas ruas e avenidas, estando a maioria destas sem identificação, dificultando a localização de endereços e a circulação de pessoas vindas de outros Municípios. Utilizando os postes da rede elétrica,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

através de convênio com a COPEL, os logradouros podem ser nomeados através da fixação de placas ou pintura direta nos postes, o que além de representar uma diminuição dos custos, é uma alternativa mais segura contra a ação de vândalos. Nomear os logradouros irá facilitar o trabalho dos serviços de entrega e a circulação e localização de motoristas e pedestres, atendendo a um antigo anseio da população.

ITEM 5. Indicação nº 286/2022, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a realização de estudos para a construção de uma lombada próximo a intersecção das Ruas Londrina e Minas Gerais. JUSTIFICATIVA:- O elevado fluxo de veículos no referido trecho tem provocado constantes situações de insegurança e acidentes, motivados principalmente pelo excesso de velocidade. Moradores da região, preocupados com a situação, nos procuraram para solicitar a construção de uma lombada ou a viabilização de outras medidas que proporcionem maior segurança a todos.

ITEM 6. Indicação nº 287/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que seja determinado ao setor competente a designação de vigilantes para realizarem a proteção das decorações natalinas instaladas na Praça Ângelo Darolt. JUSTIFICATIVA:- Algumas das decorações da Praça Ângelo Darolt já apresentam sinais de depredação, e para garantir as devidas condições de segurança e que permaneçam em bom estado durante todo o período natalino, acreditamos que a opção mais eficaz no momento seja a designação de seguranças, especialmente para os horários de baixa circulação de pedestres, evitando a ação dos vândalos.

ITEM 7. Indicação nº 288/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de estudos com o intuito de viabilizar a instalação de banheiros químicos na Praça Ângelo Darolt e no Parque Municipal 25 de Julho. JUSTIFICATIVA:- Ambos os locais recebem considerável volume de munícipes, especialmente neste período de final de ano com a instalação de decorações natalinas e festividades programadas, além de ser o período de férias escolares de adolescentes e crianças. Devido à falta de sanitários a população se obriga a encurtar o período de permanência ou procurar estabelecimentos comerciais nas proximidades, gerando diversos transtornos, que poderiam ser evitados com a viabilização de banheiros, mesmo que temporários.

ITEM 8. Indicação nº 289/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida João XXIII, entre a Avenida Independência e a Rua Bahia. JUSTIFICATIVA:- A Avenida João XXIII é uma das principais vias de ligação da região central com os Bairros Itaipu e Independência. No referido trecho estão localizados o Centro Municipal de Educação Infantil, a Unidade Básica de Saúde, e a Escola Municipal do Bairro Itaipu, além de diversos estabelecimentos comerciais, motivo pelo qual a população solicita a viabilização de pavimentação asfáltica.

ITEM 9. Indicação nº 290/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Amapá, entre as Avenidas Brasil e Rio Grande do Sul. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a pavimentação asfáltica da referida via, que recebe considerável fluxo de veículos e pedestres, e está com a pavimentação poliédrica bastante degradada pelo uso e ação do tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

Salientamos que na intersecção da Rua Amapá com a Avenida Rio Grande do Sul, está localizada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que será diretamente beneficiada por esta melhoria.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 9 de dezembro de 2022.

Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária da Câmara Municipal de Medianeira